



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Viseu

Prefeitura Municipal de Viseu

Registro de Preços Eletrônico - P.E 016/2022/SRP

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/04/2022 13:26	11/04/2022 08:00	26/04/2022 18:00	29/04/2022 14:59	29/04/2022 15:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
26/04/2022 - 15:51	Solicito Impugnação do Edital, pois o mesmo não solicita de Documento Obrigatório e indispensável	28/04/2022 - 11:52	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO.pdf

Em face da constatação de que não foi solicitada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, a mesma é prevista na Lei 12.440/2011, ela é prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (na íntegra em anexo).

a LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011 instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual no Instrumento Vinculativo solicitamos a apresentação da Certidão Negativa, conforme Portaria MTE Nº 1421 DE 12/09/2014. Em análise se a portaria fora revogada pela Portaria MTP Nº 667 DE 08/11/2021 cabendo assim, a apresentação da CERTIDÃO conforme o art. 101.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	BAQUETA DE MADEIRA PARA BUMBO	72,08	200	-	UN	Aceito
0002	BAQUETA DE MADEIRA PARA TAROL	17,48	280	-	UN	Aceito
0003	BAQUETA DE MADEIRA PARA SURDO	29,68	200	-	UN	Aceito
0004	CORREIA P/ INSTRUMENTO (TALABATE)	51,97	100	-	UN	Aceito
0005	ESTEIRA P/ TAROL	96,67	100	-	UN	Aceito
0006	PELE P/ BUMBO	201,20	200	-	UN	Aceito
0007	PELE P/ TARÔ C/ TAMANHO 14	67,88	400	-	UN	Aceito
0008	PELE P/ TARÔ C/ TAMANHO 16	124,55	400	-	UN	Aceito
0009	PELE P/ TARÔ C/ TAMANHO 18	160,92	400	-	UN	Aceito
0010	PRATO BANDA INFANTIL 10 FERRO NQ PAR LEN	541,00	16	-	UN	Aceito
0011	PRATO MARCHING BAND ARO 14 KREST COD ECOLI 14MB	1.051,77	30	-	UN	Aceito
0012	SURDO 30X14 ALUMINIO TAKTO	819,43	22	-	UN	Aceito
0013	SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO LUEN	660,25	12	-	UN	Aceito
0014	SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO PELE LEITOSA BATUKA LUEN	767,33	12	-	UN	Aceito
0015	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 14	395,60	80	-	UN	Aceito
0016	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 16	446,22	20	-	UN	Aceito
0017	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 18	446,22	20	-	UN	Aceito
0018	PRATO MARCHING BAND 13 C/ ALCÁ KREST COD ESCOLI 13MB	948,10	59	-	UN	Aceito
0019	BUMBO P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 24	1.624,00	40	-	UN	Aceito
0020	CORNETA P/ BANDA MACIAL	979,97	100	-	UN	Aceito
0021	PELE P/ BUMBO 24	173,65	100	-	UN	Aceito
0022	INSTRUMENTO TREME TERRA	1.132,00	40	-	UN	Aceito

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17
2	FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2022 às 15:18:09.
Código verificador: 276469





3	SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	17.845.549/0001-80
4	Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	10.661.909/0001-44
5	D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32
6	100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	22.129.543/0001-46
7	CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/04/2022	EDITAL P.E 016 - INSTRUMENTOS MUSICAIS ASS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
29/04/2022 - 17:34	Negociação aberta para o processo P.E 016/2022/SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,7,8,9,11,17,18 do processo P.E 016/2022/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2022 - 17:34	Negociação aberta para o processo P.E 016/2022/SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5,6,12,13,15,16,19 do processo P.E 016/2022/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2022 - 17:34	Negociação aberta para o processo P.E 016/2022/SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,14,20,21,22 do processo P.E 016/2022/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2022 - 09:47	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2022 às 11:48.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	BAQUETA DE MADEIRA PARA BUMBO	FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	MT18	LIVERPOOL	64,97	200	12.994,00
0002	BAQUETA DE MADEIRA PARA TAROL	FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	LIVERPOOL	LIVERPOOL / LIVERPOOL	14,37	280	4.023,60
0003	BAQUETA DE MADEIRA PARA SURDO	D A PALHETA DOS SANTOS	14005;	LUEN	23,99	200	4.798,00
0004	CORREIA P/ INSTRUMENTO (TALABATE)	FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	LIVERPOOL	LIVERPOOL	40,97	100	4.097,00
0005	ESTEIRA P/ TAROL	FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	LUEN	LUEN	49,95	100	4.995,00
0006	PELE P/ BUMBO	FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	BB - 1118	REMO	69,91	200	13.982,00
0007	PELE P/ TAROL C/ TAMANHO 14	FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	REMO	REMO	31,22	400	12.488,00
0008	PELE P/ TAROL C/ TAMANHO 16	FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	REMO	REMO	52,99	400	21.196,00
0009	PELE P/ TAROL C/ TAMANHO 18	FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	REMO	REMO	65,80	400	26.320,00
0010	PRATO BANDA INFANTIL 10 FERRO NO PAR LEN	D A PALHETA DOS SANTOS	160032;	LUEN	250,00	16	4.000,00
0011	PRATO MARCHING BAND ARO 14 KREST COD ECOLI 14MB	Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	SCY14LT	STANFORD	441,51	30	13.245,30
0012	SURDO 30X14 ALUMINIO TAKTO	D A PALHETA DOS SANTOS	20493;	LUEN	800,00	22	17.600,00
0013	SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO LUEN	D A PALHETA DOS SANTOS	33182;	LUEN	540,00	12	6.480,00
0014	SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO PELE LEITOSA BATUKA LUEN	D A PALHETA DOS SANTOS	60029;	LUEN	500,00	12	6.000,00
0015	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 14	D A PALHETA DOS SANTOS	21077;	LUEN	374,00	80	29.920,00
0016	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 16	D A PALHETA DOS SANTOS	21079;	LUEN	435,00	20	8.700,00





0017	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 18	D A PALHETA DOS SANTOS	21083;	LUEN	435,00	20	2.700,00
0018	PRATO MARCHING BAND 13 C/ ALCA KREST COD ESCOLI 13MB	Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	SCY13LT	STANFORD	400,00	59	23.600,00
0019	BUMBO P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 24*	Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	SBMB24-2	STANFORD	1.334,00	40	53.360,00
0020	CORNETA P/ BANDA MACIAL	Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	SCS500	STANFORD	614,78	100	61.478,00
0021	PELE P/ BUMBO 24	D A PALHETA DOS SANTOS	12012;	LUEN	140,00	100	14.000,00
0022	INSTRUMENTO TREME TERRA	D A PALHETA DOS SANTOS	20680;	LUEN	990,00	40	39.600,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BAQUETA DE MADEIRA PARA BUMBO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:05:54	110860	COMBAT/COMBAT	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:06:42	BAQUETA DE MADEIRA PARA BUMBO	SPARKING	200	R\$ 72,08	R\$ 14.416,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 12:56:04	14009;	LUEN	200	R\$ 68,10	R\$ 13.620,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 12:50:09	114601	Fenix/Sparking	200	R\$ 72,08	R\$ 14.416,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	MT18	LIVERPOOL	200	R\$ 72,07	R\$ 14.414,00	Sim

0002 - BAQUETA DE MADEIRA PARA TAROL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:05:07	4152	vanguarda	280	R\$ 17,40	R\$ 4.872,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:07:58	BAQUETA DE MADEIRA PARA TAROL	SPARKING	280	R\$ 17,48	R\$ 4.894,40	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 12:58:22	14001	LUEN	280	R\$ 17,43	R\$ 4.880,40	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 12:51:12	4077	Combat/Sparking	280	R\$ 17,48	R\$ 4.894,40	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	LIVERPOOL	LIVERPOOL / LIVERPOOL	280	R\$ 17,47	R\$ 4.891,60	Sim

0003 - BAQUETA DE MADEIRA PARA SURDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:05:44	112249	fenix	200	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:08:43	BAQUETA DE MADEIRA PARA SURDO	SPARKING	200	R\$ 29,68	R\$ 5.936,00	Sim





D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 12:56:57	14005;	LUEN	200	R\$ 29,19	R\$ 5.838,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 12:51:59	112249	Fenix/Sparking	200	R\$ 29,68	R\$ 5.936,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	LIVERPOOL	LIVERPOOL	200	R\$ 29,67	R\$ 5.934,00	Sim

0004 - CORREIA P/ INSTRUMENTO (TALABATE)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instrumntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:06:25	16001	luen/luen	100	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:09:23	CORREIA P/ INSTRUMENTO (TALABATE)	SPARKING	100	R\$ 51,97	R\$ 5.197,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 12:57:42	16002BR;	LUEN	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 12:53:49	112929	Fenix/Sparking	100	R\$ 51,97	R\$ 5.197,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	LIVERPOOL	LIVERPOOL	100	R\$ 51,96	R\$ 5.196,00	Sim

0005 - ESTEIRA P/ TAROL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instrumntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:06:48	13027	luen/luen	100	R\$ 96,50	R\$ 9.650,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:10:01	ESTEIRA P/ TAROL	SPARKING	100	R\$ 96,67	R\$ 9.667,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 12:58:30	13027;	LUEN	100	R\$ 60,35	R\$ 6.035,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 12:54:58	13026	Luen/Luen	100	R\$ 96,67	R\$ 9.667,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	LUEN	LUEN	100	R\$ 96,66	R\$ 9.666,00	Sim

0006 - PELE P/ BUMBO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instrumntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:07:24	DH2022	prince/prince	200	R\$ 201,00	R\$ 40.200,00	Sim
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	10.661.909/0001-44	28/04/2022 - 17:41:06	SHH	STANFORD	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	Sim
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	17.845.549/0001-80	29/04/2022 - 11:02:54	12012	LUEN/LUEN	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:10:52	PELE P/ BUMBO	LUEN	200	R\$ 201,20	R\$ 40.240,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 12:59:08	12011;	LUEN	200	R\$ 183,75	R\$ 36.750,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 12:55:52	12011	Luen/Luen	200	R\$ 201,20	R\$ 40.240,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	BB - 1118	REMO	200	R\$ 201,19	R\$ 40.238,00	Sim

0007 - PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instrumntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:08:04	DH2014	prince/prince	400	R\$ 67,80	R\$ 27.120,00	Sim
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	10.661.909/0001-44	28/04/2022 - 17:41:41	SCH14	STANFORD	400	R\$ 67,00	R\$ 26.800,00	Sim
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	17.845.549/0001-80	29/04/2022 - 11:03:36	12007	LUEN/LUEN	400	R\$ 66,00	R\$ 26.400,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:11:56	PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 14	LUEN	400	R\$ 67,88	R\$ 27.152,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 12:59:38	12007;	LUEN	400	R\$ 50,61	R\$ 20.244,00	Sim





CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 12:56:41	12007	Luen/Luen	400	R\$ 67,88	R\$ 27.152,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	REMO	REMO	400	R\$ 67,87	R\$ 27.148,00	Sim

0008 - PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:27:38	dh2016	prince/prince	400	R\$ 124,50	R\$ 49.800,00	Sim
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	17.845.549/0001-80	29/04/2022 - 11:04:38	12008	LUEN/LUEN	400	R\$ 123,00	R\$ 49.200,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:12:46	PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 16	LUEN	400	R\$ 124,55	R\$ 49.820,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:00:19	12008	LUEN	400	R\$ 83,04	R\$ 33.216,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 12:57:30	12008	Luen	400	R\$ 124,55	R\$ 49.820,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	REMO	REMO	400	R\$ 124,54	R\$ 49.816,00	Sim

0009 - PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:28:15	dh2018	prince/prince	400	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00	Sim
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	17.845.549/0001-80	29/04/2022 - 11:05:29	12009	LUEN/LUEN	400	R\$ 159,00	R\$ 63.600,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:13:40	PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 18	LUEN	400	R\$ 160,92	R\$ 64.368,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:00:55	12009	LUEN	400	R\$ 131,35	R\$ 52.540,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 12:58:45	12009	Luen/Luen	400	R\$ 160,92	R\$ 64.368,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	REMO	REMO	400	R\$ 160,91	R\$ 64.364,00	Sim

0010 - PRATO BANDA INFANTIL 10 FERRO NQ PAR LEN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:29:39	twr10mb	orion/orion	16	R\$ 540,00	R\$ 8.640,00	Sim
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	17.845.549/0001-80	29/04/2022 - 11:06:37	19032	LUEN/LUEN	16	R\$ 540,00	R\$ 8.640,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:14:56	PRATO BANDA INFANTIL 10 FERRO NQ PAR LEN	LUEN	16	R\$ 541,00	R\$ 8.656,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:01:39	160032	LUEN	16	R\$ 351,94	R\$ 5.631,04	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 12:59:30	19032	Luen/Luen	16	R\$ 541,00	R\$ 8.656,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	ORION	OPUS	16	R\$ 540,99	R\$ 8.655,84	Sim

0011 - PRATO MARCHING BAND ARO 14 KREST COD ECOLI 14MB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:30:22	sp14mb	orion/orion	30	R\$ 1.051,00	R\$ 31.530,00	Sim
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	10.661.909/0001-44	28/04/2022 - 17:45:01	SCY14LT	STANFORD	30	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:15:59	PRATO MARCHING BAND ARO 14 KREST COD ECO	KREST	30	R\$ 1.051,77	R\$ 31.553,10	Sim





D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:02:15	ECO14MB:	KREST	30	R\$ 1.027,32	R\$ 30.819,60	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:00:45	March 14	N gate/ N gate	30	R\$ 1.051,77	R\$ 31.553,10	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	ORION	OPUS	30	R\$ 1.051,76	R\$ 31.552,80	Sim

0012 - SURDO 30X14 ALUMINIO TAKTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:33:09	60029	luen/luen	22	R\$ 819,00	R\$ 18.018,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:17:41	SURDO 30X14 ALUMINIO TAKTO	LUEN	22	R\$ 819,43	R\$ 18.027,46	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:03:02	20493;	LUEN	22	R\$ 815,85	R\$ 17.948,70	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:01:50	24493	Luen/Luen	22	R\$ 819,43	R\$ 18.027,46	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	IZZO	IZZO	22	R\$ 819,42	R\$ 18.027,24	Sim

0013 - SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO LUEN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:33:53	33182	luen/luen	12	R\$ 660,00	R\$ 7.920,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:18:30	SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PR	LUEN	12	R\$ 660,25	R\$ 7.923,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:03:41	33182;	LUEN	12	R\$ 584,05	R\$ 7.008,60	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:02:40	33182	luen/Luen	12	R\$ 660,25	R\$ 7.923,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	IZZO	IZZO	12	R\$ 660,24	R\$ 7.922,88	Sim

0014 - SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO PELE LEITOSA BATUKA LUEN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:34:42	33182	luen/luen	12	R\$ 767,30	R\$ 9.207,60	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:19:38	SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PR	LUEN	12	R\$ 767,33	R\$ 9.207,96	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:04:36	60029;	LUEN	12	R\$ 523,48	R\$ 6.281,76	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:05:59	60029	Batuka/Luen	12	R\$ 767,33	R\$ 9.207,96	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	IZZO	IZZO	12	R\$ 767,32	R\$ 9.207,84	Sim

0015 - TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instruemntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:36:08	60021	luen/luen	80	R\$ 395,00	R\$ 31.600,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:20:19	TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 14	LUEN	80	R\$ 395,60	R\$ 31.648,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:05:15	21077;	LUEN	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:06:58	60021	Batuka/Luen	80	R\$ 395,60	R\$ 31.648,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	IZZO	IZZO	80	R\$ 395,59	R\$ 31.647,20	Sim

0016 - TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------





assis vaz instrumntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:36:36	60023	luen/luen	20	R\$ 446,00	R\$ 8.920,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:06:06	21079;	LUEN	20	R\$ 440,65	R\$ 8.813,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:07:31	60022	Batuka/Luen	20	R\$ 446,22	R\$ 8.924,40	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	IZZO	IZZO	20	R\$ 446,21	R\$ 8.924,20	Sim

0017 - TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:07:04	21083;	LUEN	20	R\$ 440,65	R\$ 8.813,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:08:34	60022	Batuka/Luen	20	R\$ 446,22	R\$ 8.924,40	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	IZZO	IZZO	20	R\$ 446,21	R\$ 8.924,20	Sim

0018 - PRATO MARCHING BAND 13 C/ ALCA KREST COD ESCOLI 13MB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instrumntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:37:07	sp13mb	orion/orion	59	R\$ 948,00	R\$ 55.932,00	Sim
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	10.661.909/0001-44	28/04/2022 - 17:45:48	SCY13LT	STANFORD	59	R\$ 940,00	R\$ 55.460,00	Sim
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	17.845.549/0001-80	29/04/2022 - 11:07:31	MB13	KREST/KREST	59	R\$ 947,00	R\$ 55.873,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:21:55	PRATO MARCHING BAND 13 C/ ALCA KREST COD	KREST	59	R\$ 948,10	R\$ 55.937,90	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:07:28	ECO13MB;	KREST	59	R\$ 920,70	R\$ 54.321,30	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:10:37	March 13	N gate/ N gate	59	R\$ 948,10	R\$ 55.937,90	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	ORION	OPUS	59	R\$ 948,09	R\$ 55.937,31	Sim

0019 - BUMBO P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 24'

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instrumntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:40:19	22280	luen/luen	40	R\$ 1.623,00	R\$ 64.920,00	Sim
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	10.661.909/0001-44	28/04/2022 - 17:46:20	SBMB24-2	STANFORD	40	R\$ 1.620,00	R\$ 64.800,00	Sim
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	17.845.549/0001-80	29/04/2022 - 11:08:11	22280	LUEN/LUEN	40	R\$ 1.623,00	R\$ 64.920,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:08:46	45040;	LUEN	40	R\$ 1.620,00	R\$ 64.800,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:11:25	60055	Batuka/Luen	40	R\$ 1.624,00	R\$ 64.960,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	ASCENT	ASCENT	40	R\$ 1.623,99	R\$ 64.959,60	Sim

0020 - CORNETA P/ BANDA MACIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instrumntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:40:57	bug 30	luen/luen	100	R\$ 979,95	R\$ 97.995,00	Sim
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	10.661.909/0001-44	28/04/2022 - 17:47:14	SCS500	STANFORD	100	R\$ 970,00	R\$ 97.000,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:22:56	CORNETA P/ BANDA MACIAL	PRINCE BUG	100	R\$ 979,97	R\$ 97.997,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:09:42	WCMBB;	MICHAEL	100	R\$ 976,85	R\$ 97.685,00	Sim





CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:12:56	BUG	Prince/Prince	100	R\$ 979,97	R\$ 97.997,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	IZZO	IZZO	100	R\$ 979,96	R\$ 97.996,00	Sim

0021 - PELE P/ BUMBO 24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instrumntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:41:48	dh2024	prince/prince	100	R\$ 173,50	R\$ 17.350,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:24:11	PELE P/ BUMBO 24	LUEN	100	R\$ 173,65	R\$ 17.365,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:10:25	12012;	LUEN	100	R\$ 158,40	R\$ 15.840,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:14:06	12012	Luen/Luen	100	R\$ 173,65	R\$ 17.365,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	P3-11244-C2	REMO	100	R\$ 173,64	R\$ 17.364,00	Sim

0022 - INSTRUMENTO TREME TERRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
assis vaz instrumntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	28/04/2022 - 15:42:18	60034	luen/luen	40	R\$ 1.131,90	R\$ 45.276,00	Sim
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	29/04/2022 - 11:25:18	INSTRUMENTO TREME TERRA	LUEN	40	R\$ 1.132,00	R\$ 45.280,00	Sim
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	29/04/2022 - 13:11:05	20680;	LUEN	40	R\$ 1.059,96	R\$ 42.398,40	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	29/04/2022 - 13:14:37	60034	Luen/Luen	40	R\$ 1.132,00	R\$ 45.280,00	Sim
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	29/04/2022 - 14:50:40	IZZO	IZZO	40	R\$ 1.131,99	R\$ 45.279,60	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	10.661.909/0001-44	60 dias
assis vaz instrumntos musicais eireli epp	01.721.415/0001-17	60 dias
D A PALHETA DOS SANTOS	43.813.127/0001-32	60 dias
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	60 dias
100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	22.129.543/0001-46	90 dias
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	09.151.225/0001-13	60 dias
SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	17.845.549/0001-80	60 dias

Lances Enviados

0001 - BAQUETA DE MADEIRA PARA BUMBO

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:05:54	72,00 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2, Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56





29/04/2022 - 11:06:42	72,08 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 12:50:09	72,08 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 12:56:04	68,10 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 14:50:40	72,07 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 15:29:16	67,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:30:14	66,00	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 15:30:42	67,10	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 15:30:48	68,50	01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56





29/04/2022 - 15:34:17

67,50 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:42:22

66,01 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:46:17

40,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:46:24

26,00 (lance oculto) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:47:42

64,97 (lance oculto) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:50:37

19,90 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0002 - BAQUETA DE MADEIRA PARA TAROL

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





28/04/2022 - 15:05:07

17,40 (proposta) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 11:07:58

17,48 (proposta) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 12:51:12

17,48 (proposta) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 12:56:22

17,43 (proposta) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 14:50:40

17,47 (proposta) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:29:03

17,20 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:29:28

16,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:30:28

15,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:31:00

15,90 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

5





29/04/2022 - 15:31:02

15,60 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 15:32:23

15,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:33:39

14,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:34:34

15,65 01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumentos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:36:14

15,10 01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumentos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:42:28

14,51 09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:46:25

8,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumentos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56





29/04/2022 - 15:46:45	10,00 (lance oculto)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:48:13	14,37 (lance oculto)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 15:50:17	8,00 (lance oculto)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0003 - BAQUETA DE MADEIRA PARA SURDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:05:44	29,50 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 11:08:43	29,68 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 12:51:59	29,68 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 12:56:57	29,19 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 14:50:40	29,67 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 15:29:41	27,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:30:47	26,50	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido





29/04/2022 - 15:31:29

28,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:31:29

26,60 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 15:32:42

26,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:33:53

25,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:34:53

26,70 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:36:30

26,10 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:42:33

25,51 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido





29/04/2022 - 15:47:55	25,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:48:47	24,50	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 15:49:19	24,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 15:49:39	23,99	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 15:52:21	14,00 (lance oculto)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:52:42	10,00 (lance oculto)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 15:53:50	6,90 (lance oculto)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0004 - CORREIA P/ INSTRUMENTO (TALABATE)

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





28/04/2022 - 15:06:25

51,90 (proposta) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 11:09:23

51,97 (proposta) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 12:53:49

51,97 (proposta) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 12:57:42

47,00 (proposta) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 14:50:40

51,96 (proposta) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:29:52

45,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:31:11

44,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:31:41

44,10 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

5





29/04/2022 - 15:31:48

45,50 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eirell epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:32:54

43,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:34:06

42,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:38:28

44,50 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eirell epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:42:40

42,51 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:43:20

42,60 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 15:46:02

26,00 (lance oculto) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04





29/04/2022 - 15:46:08

12,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:48:38

40,97 (lance oculto) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:49:41

25,00 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0005 - ESTEIRA P/ TAROL

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:06:48	96,50 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 11:10:01	96,67 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 12:54:58	96,67 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 12:58:30	60,35 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido





29/04/2022 - 14:50:40	96,66 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 15:30:06	59,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:31:32	58,00	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 15:32:07	60,00	01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá está registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 15:32:10	57,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alinea b); 10.1.2. alinea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alinea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá está registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 15:33:07	56,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:34:17	55,00	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 15:38:41	57,50	01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá está registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 15:42:45	55,01	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido





29/04/2022 - 15:44:56	18,00 (lance oculto)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 15:45:01	26,00 (lance oculto)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:47:34	25,00 (lance oculto)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 15:49:03	49,95 (lance oculto)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

0006 - PELE P/ BUMBO

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:07:24	201,00 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
28/04/2022 - 17:41:06	200,00 (proposta)	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido





29/04/2022 - 11:02:54

200,00 (proposta) 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 11:10:52

201,20 (proposta) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de
Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR
único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021
não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 12:55:52

201,20 (proposta) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não
sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de
Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou
Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo
estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com
Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3
alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta
Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução
CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa
situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o
Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise
devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes
índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a
1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE
= Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022
10:27:54

29/04/2022 - 12:59:08

183,75 (proposta) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 14:50:40

201,19 (proposta) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:28:58

166,58 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 15:29:07

166,57 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:29:08

74,75 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 15:29:59

160,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido





29/04/2022 - 15:30:00

159,99 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:30:24

73,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:30:25

72,00 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 15:32:19

71,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 15:32:27

75,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:33:17

70,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:36:20

69,90 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54





29/04/2022 - 15:38:01	130,00	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido	
29/04/2022 - 15:38:07	129,00	17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31	
29/04/2022 - 15:38:55	71,50	01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumentos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56	
29/04/2022 - 15:42:49	69,91	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido	
29/04/2022 - 15:48:06	69,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04	
29/04/2022 - 15:53:32	35,00 (lance oculto)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumentos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56	
29/04/2022 - 15:53:35	64,00 (lance oculto)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04	



29/04/2022 - 15:54:07

49,70 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0007 - PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 14

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:08:04	67,80 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumentos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
28/04/2022 - 17:41:41	67,00 (proposta)	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 11:03:36	66,00 (proposta)	17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31
29/04/2022 - 11:11:56	67,88 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 12:56:41	67,88 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54





29/04/2022 - 12:59:38	50,61 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 14:50:40	67,87 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 15:28:58	42,00	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 15:30:33	40,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:32:11	39,50	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 15:32:29	39,90	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 15:32:43	41,00	01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 15:33:32	39,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:34:41	38,90	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 15:36:12	38,50	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 15:37:31	36,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:38:34	38,00	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido





29/04/2022 - 15:42:54

38,10 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º. Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:42:58

36,01 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:50:07

20,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º. Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:50:16

22,00 (lance oculto) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR ÚNICO da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:51:20

31,22 (lance oculto) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:53:11

19,00 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º. Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 15:53:31

35,99 (lance oculto) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

0008 - PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 16

Data

Valor CNPJ

Situação





28/04/2022 - 15:27:38

124,50 (proposta) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 11:04:38

123,00 (proposta) 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 11:12:46

124,55 (proposta) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 12:57:30

124,55 (proposta) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 13:00:19

83,04 (proposta) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 14:50:40

124,54 (proposta) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido





29/04/2022 - 15:29:07

83,03 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:30:47

80,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:30:48

79,99 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:32:28

79,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:32:29

79,49 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31





29/04/2022 - 15:32:39

79,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONNETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2, alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 15:32:40

78,99 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4, Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:32:58

81,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2, Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4, Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:33:40

78,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:33:40

77,99 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4, Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:34:58

77,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS

Válido





29/04/2022 - 15:34:58

76,50 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:35:10

76,20 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:35:11

74,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:35:11

73,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:35:43

74,50 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2, Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:35:59

72,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2, alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54





29/04/2022 - 15:36:00

71,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:36:09

70,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de
Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR
único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021
não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:36:09

69,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:37:10

68,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:37:10

67,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31





29/04/2022 - 15:37:49

68,50 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:37:51

65,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:37:51

64,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alinea b) 10.1.2 alinea i) 10.1.3 alinea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:38:54

63,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:38:55

62,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alinea b) 10.1.2 alinea i) 10.1.3 alinea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:40:00

60,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04





29/04/2022 - 15:40:02

59,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:40:32

58,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:40:33

57,50 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:41:24

55,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibéis
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:41:25

54,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31





29/04/2022 - 15:41:55

56,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento da Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:43:05

54,01 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:43:23

53,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:48:25

53,50 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 15:51:38

30,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento da Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:51:47

28,00 (lance oculto) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:53:09

52,99 (lance oculto) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:54:27

19,90 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54





0009 - PELE P/ TARÓ C/ TAMANHO 18

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:28:15	160,00 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 11:05:29	159,00 (proposta)	17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alinea b) 10.1.2 alinea i) 10.1.3 alinea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31
29/04/2022 - 11:13:40	160,92 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 12:58:45	160,92 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alinea b); 10.1.2. alinea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alinea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 13:00:55	131,35 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 14:50:40	160,91 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido



29/04/2022 - 15:29:07

131,34 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b), 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:31:02

130,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:31:04

129,99 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:32:46

129,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 15:32:47

128,99 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31





29/04/2022 - 15:32:48

29/04/2022 - 15:32:57

29/04/2022 - 15:32:58

129,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS

Válido

128,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS

Válido

128,49 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:33:25

129,10 01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:33:59

126,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR ÚNICO da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:34:00

125,99 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

A





29/04/2022 - 15:35:27

127,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumentos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:35:32

124,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:35:33

123,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:35:48

122,50 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 15:35:48

121,50 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:36:22

120,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido





29/04/2022 - 15:36:23

119,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:36:34

118,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:36:35

117,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:36:57

115,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:36:57

114,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31





29/04/2022 - 15:37:08

115,50 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:38:10

101,11 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:38:11

100,11 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:39:09

100,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:39:11

99,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

5

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





29/04/2022 - 15:39:31

101,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:39:41

98,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:39:41

97,50 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:39:51

97,20 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:39:51

96,20 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:40:10

90,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04



29/04/2022 - 15:40:10

89,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:40:31

93,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:41:50

96,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:43:09

89,01 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:43:34

88,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR ÚNICO da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:43:34

87,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

A





29/04/2022 - 15:43:48

87,50 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 15:44:16

86,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:44:17

85,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:47:35

84,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:47:36

83,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:50:27

45,00 (lance oculto) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR' único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:52:34

65,80 (lance oculto) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido





29/04/2022 - 15:53:34

34,10 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0010 - PRATO BANDA INFANTIL 10 FERRO NQ PAR LEN

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:29:39	540,00 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumentos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 11:06:37	540,00 (proposta)	17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31
29/04/2022 - 11:14:56	541,00 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 12:59:30	541,00 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 13:01:39	351,94 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido





29/04/2022 - 14:50:40	540,99 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 15:29:07	351,93	17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31
29/04/2022 - 15:31:17	350,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 15:31:17	349,99	17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31
29/04/2022 - 15:33:03	349,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos avertados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54





29/04/2022 - 15:33:04

348,99 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2 alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:33:17

348,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:33:18

347,99 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:33:41

348,10 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:34:16

340,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04





29/04/2022 - 15:34:18

339,99 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) e 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:35:11

341,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titulidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:35:40

339,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 15:35:41

338,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:35:59

337,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido





29/04/2022 - 15:35:59

336,50 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:36:10

335,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:36:10

334,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:36:32

333,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:36:33

332,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:36:48

330,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04





29/04/2022 - 15:36:49

329,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:36:51

334,10 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:39:28

325,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:39:28

324,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:40:05

331,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56





29/04/2022 - 15:40:29

320,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:40:30

319,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alinea b) 10.1.2 alinea i) 10.1.3 alinea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:40:50

322,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Tularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante), 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:42:08

310,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:42:09

309,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alinea b) 10.1.2 alinea i) 10.1.3 alinea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:42:34

308,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido





29/04/2022 - 15:42:35

307,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:42:50

300,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:42:51

299,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:43:07

298,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:43:07

297,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:43:13

297,01 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 15:43:18

296,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido





29/04/2022 - 15:43:19

295,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:43:23

298,40 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2.
Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de
Tutelaridade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal
(Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-
Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último
exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que
comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua
substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser
atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de
Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do
trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º,
Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes
terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as
demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo
contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez
corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez
geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE
= Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022
16:58:56

29/04/2022 - 15:43:36

294,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não
sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de
Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou
Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo
estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com
Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i), 10.1.3
alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta
Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução
CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa
situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o
Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise
devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes
índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022
10:27:54

29/04/2022 - 15:43:36

293,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:43:48

292,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido





29/04/2022 - 15:43:48

291,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:44:28

290,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 15:44:28

289,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:44:28

280,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:44:33

279,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:44:37

260,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos Ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04





29/04/2022 - 15:44:37

259,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 15:44:59

278,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 15:45:31

288,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:45:45

259,10 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:46:44

230,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 15:47:08

160,00 (lance oculto) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04





0011 - PRATO MARCHING BAND ARO 14 KREST COD ECOLI 14MB

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:30:22	1.051,00 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
28/04/2022 - 17:45:01	1.050,00 (proposta)	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 11:15:59	1.051,77 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 13:00:45	1.051,77 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 13:02:15	1.027,32 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 14:50:40	1.051,76 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 16:12:04	1.022,01	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:12:28	1.022,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 16:12:29	1.011,16	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:13:17	1.010,00	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 16:13:19	917,50	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido





29/04/2022 - 16:13:48

917,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:13:49

875,13 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:13:52

916,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:14:41

950,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:17:03

930,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:17:57

874,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:17:58

791,25 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:18:37

800,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56





29/04/2022 - 16:19:32	789,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:19:32	772,81	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:19:59	772,50	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 16:20:00	737,61	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:20:23	740,00	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 16:21:13	737,50	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 16:21:14	713,45	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:21:37	712,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:21:38	663,69	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:22:23	661,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:22:23	659,36	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:23:30	665,00	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56





29/04/2022 - 16:25:13

659,37 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:26:05

660,00 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 16:27:05

658,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:27:06

576,50 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:27:42

650,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:28:00

577,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:28:07

600,01 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:28:08

576,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04





29/04/2022 - 16:28:08

487,60 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:28:57

500,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:29:30

550,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR. único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:30:24

488,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:30:37

486,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:30:38

441,51 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:31:16

445,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56



29/04/2022 - 16:39:56

396,00 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54



0012 - SURDO 30X14 ALUMINIO TAKTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:33:09	819,00 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 11:17:41	819,43 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 13:01:50	819,43 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 13:03:02	815,85 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 14:50:40	819,42 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 16:12:37	815,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 16:13:40	814,00	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido





29/04/2022 - 16:14:58

816,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:18:04

813,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:18:46

812,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:18:51

814,50 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:25:24

811,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:25:55

810,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:27:15

809,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:27:32

808,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido





29/04/2022 - 16:33:06

199,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:33:10

205,00 (lance oculto) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:35:11

800,00 (lance oculto) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:36:31

248,00 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0013 - SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO LUEN

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:33:53	660,00 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 11:18:30	660,25 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

Página 127 de 107





29/04/2022 - 13:02:40	660,25 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 13:03:41	584,05 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 14:50:40	660,24 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 16:12:42	584,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 16:14:28	583,50	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 16:15:19	584,50	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 16:18:13	582,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:19:11	581,50	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 16:25:32	581,60	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54





29/04/2022 - 16:27:27	580,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:27:49	579,00	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 16:29:42	230,00 (lance oculto)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:29:56	230,00 (lance oculto)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 16:31:56	540,00 (lance oculto)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 16:33:00	398,00 (lance oculto)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos avertados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0014 - SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO PELE LEITOSA BATUKA LUEN

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:34:42	767,30 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 11:19:38	767,33 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 13:04:36	523,48 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido





29/04/2022 - 13:05:59

767,33 (proposta) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 14:50:40

767,32 (proposta) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 16:12:46

523,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:14:47

522,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:15:33

550,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais etreli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:18:21

521,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:19:34

520,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:24:24

522,50 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais etreli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56







28/04/2022 - 15:36:08

395,00 (proposta) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 11:20:19

395,60 (proposta) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR ÚNICO da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 13:05:15

380,00 (proposta) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 13:06:58

395,60 (proposta) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 14:50:40

395,59 (proposta) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 16:12:51

379,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:15:04

378,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:15:54

385,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56





29/04/2022 - 16:24:41

378,50 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais etreli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:25:50

377,90 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:26:28

377,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:33:16

130,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais etreli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:34:36

374,00 (lance oculto) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:36:55

197,00 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0016 - TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 16

Data Valor CNPJ Situação





28/04/2022 - 15:36:36

446,00 (proposta) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 13:06:06

440,65 (proposta) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 13:07:31

446,22 (proposta) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 14:50:40

446,21 (proposta) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 16:12:57

440,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:15:18

439,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:16:29

441,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56





29/04/2022 - 16:26:00

439,50 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:34:04

155,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:35:33

435,00 (lance oculto) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:37:14

195,00 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0017 - TAROL P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 18

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/04/2022 - 13:07:04	440,65 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 13:08:34	446,22 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 14:50:40	446,21 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido





29/04/2022 - 16:13:02

440,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:15:51

439,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:26:08

439,50 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:33:09

435,00 (lance oculto) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:34:25

199,00 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0018 - PRATO MARCHING BAND 13 C/ ALCA KREST COD ESCOLI 13MB

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:37:07	948,00 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
28/04/2022 - 17:45:48	940,00 (proposta)	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido





29/04/2022 - 11:07:31	947,00 (proposta)	17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31
29/04/2022 - 11:21:55	948,10 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 13:07:28	920,70 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 13:10:37	948,10 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2, alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 14:50:40	948,09 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 16:12:11	891,30	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:12:40	890,30	17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31
29/04/2022 - 16:12:41	822,98	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido





29/04/2022 - 16:12:44

821,98 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:12:44

774,75 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:12:50

773,75 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:12:51

694,29 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:12:54

693,29 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:12:55

617,56 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

5





29/04/2022 - 16:12:58

616,56 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:12:59

559,38 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:13:00

558,38 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:13:01

477,09 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:13:04

476,09 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b)
10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão
equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação
Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício
social, já exigíveis e apresentados na
forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,
vedada a sua substituição por balancetes
ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais
quando encerrado há mais de 3 (três)
meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar
registrado na Junta Comercial, sendo
acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador
para fins de assinatura do trabalho técnico
nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único.
Para comprovar a boa situação
financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço
Patrimonial e as demonstrações contábeis,
a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos
seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:13:05

447,37 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido





29/04/2022 - 16:13:11

475,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:13:12

474,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:13:17

440,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:13:19

400,00 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:16:26

800,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:18:32

401,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

3





29/04/2022 - 16:26:14

400,50 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:40:11

379,00 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0019 - BUMBO P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 24'

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:40:19	1.623,00 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
28/04/2022 - 17:46:20	1.620,00 (proposta)	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 11:08:11	1.623,00 (proposta)	17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 12:09:31
29/04/2022 - 13:08:46	1.620,00 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido





29/04/2022 - 13:11:25

1.624,00 (proposta) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL, e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 14:50:40

1.623,99 (proposta) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 16:12:11

1.619,11 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:12:40

1.618,11 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:12:41

1.543,52 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:12:44

1.542,52 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:12:44

1.488,72 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido





29/04/2022 - 16:12:50

1.487,72 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:12:51

1.452,45 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:12:54

1.451,45 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:12:55

1.406,51 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

29/04/2022 - 16:12:58

1.405,51 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:12:59

1.334,00 10.661.909/0001-44 - Stage Music
Comércio Importação e Exportação
Eireli

Válido

g



29/04/2022 - 16:13:00

1.333,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31



29/04/2022 - 16:13:24

1.330,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:13:25

1.329,00 17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC
ARARAQUARA - INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, alínea b) 10.1.2 alínea i) 10.1.3 alínea c) não sendo anexado na certidão equivalente a portaria 667/2021 e 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 12:09:31

29/04/2022 - 16:17:16

1.610,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:17:32

1.331,00 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:
ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
03/05/2022 16:58:56

4



29/04/2022 - 16:26:21

1.329,50 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54



29/04/2022 - 16:28:26

490,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:32:13

690,00 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

0020 - CORNETA P/ BANDA MACIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2022 - 15:40:57	979,95 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
28/04/2022 - 17:47:14	970,00 (proposta)	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 11:22:56	979,97 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 13:09:42	976,85 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido





29/04/2022 - 13:12:56	979,97 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 14:50:40	979,96 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 16:13:31	969,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 16:13:32	891,11	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:14:09	892,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 16:18:08	968,00	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 16:18:57	890,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:18:57	880,91	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:19:09	879,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:19:09	849,64	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido





29/04/2022 - 16:26:27	849,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 16:26:28	798,76	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:27:52	797,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:27:54	789,42	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:28:35	790,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 16:30:24	780,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:30:24	693,77	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:30:34	690,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:30:35	614,78	10.661.909/0001-44 - Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	Válido
29/04/2022 - 16:37:17	550,00 (lance oculto)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

0021 - PELE P/ BUMBO 24

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

Página 02 de 107





28/04/2022 - 15:41:48

173,50 (proposta) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento da Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 11:24:11

173,65 (proposta) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 13:10:25

158,40 (proposta) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 13:14:06

173,65 (proposta) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 14:50:40

173,64 (proposta) 09.151.225/0001-13 - FREITAS
COMERCIO E SERVICO LTDA

Válido

29/04/2022 - 16:42:30

158,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:42:46

157,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:43:08

156,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

5

11

11





29/04/2022 - 16:44:18

156,10 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:46:10

155,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:49:44

154,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:54:13

154,20 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:56:40

153,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:57:04

152,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:57:40

152,01 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:57:49

151,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:58:00

150,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido





29/04/2022 - 16:58:01

151,20 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:58:10

150,01 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:58:54

149,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibis
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:59:11

149,01 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:59:15

148,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:59:47

148,51 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 17:00:48

147,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibis
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 17:01:12

146,50 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido





29/04/2022 - 17:01:17

147,01 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 17:01:53

148,60 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumentos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 17:02:25

55,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumentos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 17:02:26

55,00 (lance oculto) 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 17:02:38

68,90 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 17:03:32

140,00 (lance oculto) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

0022 - INSTRUMENTO TREME TERRA

Data

Valor CNPJ

Situação

Página 08 de 167





28/04/2022 - 15:42:18	1.131,90 (proposta)	01.721.415/0001-17 - assis vaz instruemntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titulidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º. Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 11:25:18	1.132,00 (proposta)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 13:11:05	1.059,96 (proposta)	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 13:14:37	1.132,00 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 14:50:40	1.131,99 (proposta)	09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
29/04/2022 - 16:42:35	1.059,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 16:42:58	1.058,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 16:43:31	1.055,00	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido





29/04/2022 - 16:44:09

1.059,10 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instrumentos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:54:20

1.054,00 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:54:45

1.053,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:56:05

1.052,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibis
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:56:26

1.050,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:56:57

1.049,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibis
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:57:14

1.045,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:57:41

1.043,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibis
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:57:50

1.045,01 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54





29/04/2022 - 16:58:07

1.043,10 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 16:58:08

1.040,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:58:25

1.040,01 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 16:58:41

1.039,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 16:58:54

1.036,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

29/04/2022 - 16:59:02

1.039,20 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 17:00:01

1.036,01 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 17:00:22

1.035,00 22.129.543/0001-46 - 100 decibes
comercio de eletroeletronicos ltda

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04

29/04/2022 - 17:00:36

1.034,00 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido





29/04/2022 - 17:00:56	1.034,01	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 17:01:12	1.033,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 17:01:32	1.032,50	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 17:01:34	1.033,01	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1, não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54
29/04/2022 - 17:02:01	1.032,60	01.721.415/0001-17 - assis vaz instrumntos musicais eireli epp	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56
29/04/2022 - 17:02:36	1.032,00	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04
29/04/2022 - 17:02:49	1.030,00	43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	Válido
29/04/2022 - 17:05:10	420,00 (lance oculto)	22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo 03/05/2022 17:51:04





29/04/2022 - 17:05:11

550,00 (lance oculto) 01.721.415/0001-17 - assis vaz
instruemntos musicais eireli epp

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento da Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 03/05/2022 16:58:56

29/04/2022 - 17:05:31

498,00 (lance oculto) 28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI
TONIETTI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50; 04/05/2022 10:27:54

29/04/2022 - 17:06:01

990,00 (lance oculto) 43.813.127/0001-32 - D A PALHETA
DOS SANTOS

Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:20	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	4549346	DEP NACIONAL DE TRÂNSITO	20/05/2019	-	RG
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:20	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	07272078901	-	-	-	CPF
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:21	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	10661909000144	RECEITA FEDERAL	25/04/2022	-	CNPJ
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:23	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	9465820	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	25/04/2022	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:27	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	220140064770380	FAZENDA ESTADUAL	25/04/2022	24/06/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:28	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	2022042304061756168078	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	23/04/2022	22/05/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:29	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	12786397/2022	JUSTIÇA DO TRABALHO	05/04/2022	22/10/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:30	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	42600613598	JUNTA COMERCIAL - JUCESC	29/07/2021	30/05/2022	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:31	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	10661909000144	RECEITA FEDERAL	28/04/2022	30/06/2022	DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:31	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	-	-	11/10/2019	-	Contrato Social





Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:32	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	-	GOVERNO DA PARAIBA	13/05/2015	-	Atestado de Capacidade Técnica
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:32	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	-	MUNICIPIO DE JOINVILLE	02/03/2022	31/05/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:34	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	-	RECEITA FEDERAL	25/04/2022	22/10/2022	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:35	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	-	RECEITA FEDERAL	25/04/2022	22/10/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:36	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	-	JUNTA COMERCIAL	26/04/2022	26/06/2022	Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da sua emissão
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:37	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	-	JUSTIÇA DO TRABALHO	04/04/2022	04/06/2022	Prova de inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR. único da portaria 1421/2014 do MTE
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:38	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	-	10661909000144	29/04/2022	29/06/2022	Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o n.º da identidade do declarante
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:38	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	-	10661909000144	29/04/2022	29/06/2022	Declaração de Elaboração Independente da Proposta
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:39	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	10661909000144	DECLARAÇÃO	29/04/2022	29/06/2022	Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital
Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli	28/04/2022 - 17:40	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	10.661.909/0001-44	MUNICIPIO DE JOINVILLE	25/04/2022	25/06/2022	Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante), com vigência atualizada.
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:07	Deise Anne Palheta dos Santos	5755825	SEGUP PA	05/08/2021	-	RG
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:07	Deise Anne Palheta dos Santos	00325731209	-	-	-	CPE
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:09	Deise Anne Palheta dos Santos	43813127000132	CNPJ	07/10/2021	-	CNPJ
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:11	Deise Anne Palheta dos Santos	04051109218223	TJPA	05/04/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:12	Deise Anne Palheta dos Santos	15.793.785-2	SEFA PA	27/04/2022	24/10/2022	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:13	Deise Anne Palheta dos Santos	2022041101581442799903	FGTS	27/04/2022	10/05/2022	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:14	Deise Anne Palheta dos Santos	13099536/2022	MTE	27/04/2022	24/10/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas





D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:17	Deise Anne Palheta dos Santos	20000770192	JUCEPA	31/12/2021	31/12/2022	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:18	Deise Anne Palheta dos Santos	01	LICITANTE	28/04/2022	28/07/2022	Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para prestar os serviços, em conformidade com os prazos e exigências do edital
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:19	Deise Anne Palheta dos Santos	095/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS	06/04/2022	31/12/2022	Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante), com vigência atualizada.
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:20	Deise Anne Palheta dos Santos	01	LICITANTE	26/04/2022	26/07/2022	DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:21	Deise Anne Palheta dos Santos	-	-	07/10/2021	-	Contrato Social
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:22	Deise Anne Palheta dos Santos	-	LICITANTE	26/04/2022	-	Atestado de Capacidade Técnica
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:23	Deise Anne Palheta dos Santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS	07/04/2022	06/06/2022	Certidão Negativa de Débitos Municipais
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:24	Deise Anne Palheta dos Santos	-	JUCEPA	27/04/2022	24/10/2022	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:25	Deise Anne Palheta dos Santos	-	PGFN	31/03/2022	27/09/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:28	Deise Anne Palheta dos Santos	-	JUCEPA	26/04/2022	26/06/2022	Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados com validade máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua emissão
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:30	Deise Anne Palheta dos Santos	-	MTE	27/04/2022	27/05/2022	Prova de inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PAR. único da portaria 1421/2014 do MTE
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:31	Deise Anne Palheta dos Santos	-	LICITANTE	27/04/2022	27/06/2022	Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proponente ou procurador da licitante, com o n.º da identidade do declarante
D A PALHETA DOS SANTOS	29/04/2022 - 11:31	Deise Anne Palheta dos Santos	-	LICITANTE	27/04/2022	27/06/2022	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	29/04/2022 - 14:54	ANGELO TARCISIO DA SILVA FREITAS	016/2022	FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	29/04/2022	29/07/2022	DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/05/2022 - 12:40	--	--

0001 - BAQUETA DE MADEIRA PARA BUMBO





Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	02/05/2022 - 11:52:06	A EMPRESA CLAUDEINEI TONIETTI, NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1 - B) - DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE DE ESTRUTURAS E CONDIÇÕES COM FOTOS; NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.2. - B) - CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL, DE TODOS OS ATOS AVERBADOS; NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.2. - I) - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE TITULARIDADE DA EMPRESA LICITANTE, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE); NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.3. C) - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, CONFORME ARTIGO 5º PAR. ÚNICO DA PORTARIA 1421/2014 DO MTE. A PORTARIA FORA REVOGADA PELA PORTARIA MTP Nº 667 DE 08/11/2021 CABENDO ASSIM, A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO CONFORME O ART. 101. APRESENTAÇÃO DO ITEM 10.1.4. - A) - EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO ATO CONVOCATÓRIO, O MESMO NÃO SE ENCONTRA NA FORMA DA LEI, POIS A MESMA NÃO APRESENTA OS ÍNDICES, PARA COMPROVAR A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA, AS LICITANTES TERÃO QUE APRESENTAR JUNTO COM O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, A ANÁLISE DEVIDAMENTE ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, ALÉM DE NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.402/2012, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO. PELOS EXPOSTOS SOLICITAMOS A INABILITAÇÃO DESTA REFERIDA EMPRESA, SEGUINDO CABALMENTE O ITEM 10.7. DO ATO CONVOCATÓRIO ("SERÁ INABILITADO O LICITANTE QUE NÃO COMPROVAR SUA HABILITAÇÃO, SEJA POR NÃO APRESENTAR QUAISQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS, OU APRESENTA-LOS EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE EDITAL."). CABE RESSALTAR AINDA QUE A MESMA DECLAROU FALSO NO ITEM 4. DA DECLARAÇÃO DO ANEXO IV "ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.", DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, B	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes sem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão

43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	02/05/2022 - 11:56:48	Declaro intenção de recurso para as empresas 100 Decibeis, Claudinei Tonietti e Assis Vaz em decorrer de não estarem em conformidade com o edital nas exigências relativas a qualificação técnica (alvará), exigência trabalhista (certidão negativa de débitos), qualificação economica e financeira (grau de endividamento, notas explicativas e não apresentação de certidão de contador), e por não apresentarem as fotos dos estabelecimentos e declaração de estrutura. Toda nossa fundamentação será mostrada em nossa peça recursal.	Indeferido
---	-----------------------	--	------------

Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes sem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão

0002 - BAQUETA DE MADEIRA PARA TAROL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	02/05/2022 - 11:57:02	Declaro intenção de recurso para as empresas 100 Decibeis, Claudinei Tonietti e Assis Vaz em decorrer de não estarem em conformidade com o edital nas exigências relativas a qualificação técnica (alvará), exigência trabalhista (certidão negativa de débitos), qualificação economica e financeira (grau de endividamento, notas explicativas e não apresentação de certidão de contador), e por não apresentarem as fotos dos estabelecimentos e declaração de estrutura. Toda nossa fundamentação será mostrada em nossa peça recursal.	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes sem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão

0003 - BAQUETA DE MADEIRA PARA SURDO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	02/05/2022 - 11:57:11	Declaro intenção de recurso para as empresas 100 Decibeis, Claudinei Tonietti e Assis Vaz em decorrer de não estarem em conformidade com o edital nas exigências relativas a qualificação técnica (alvará), exigência trabalhista (certidão negativa de débitos), qualificação economica e financeira (grau de endividamento, notas explicativas e não apresentação de certidão de contador), e por não apresentarem as fotos dos estabelecimentos e declaração de estrutura. Toda nossa fundamentação será mostrada em nossa peça recursal.	Indeferido

Justificativa:

0004 - CORREIA P/ INSTRUMENTO (TALABATE)





Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
09.151.225/0001-13 - FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA	02/05/2022 - 11:52:49	A EMPRESA ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, APRESENTOU EM DESCONFORMIDADE O ITEM 10.1 - B) - DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE DE ESTRUTURAS E CONDIÇÕES COM FOTOS; APRESENTOU O ITEM 10.1.2 - B) - CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL, DE TODOS OS ATOS AVERBADOS (ÚLTIMO ATO AVERBADO EM 22/11/2017 COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO, LOGO NÃO TEM O REGISTRO DO BALANÇO DE 2021 APRESENTADO PELA EMPRESA); NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.2 - I) - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE TITULARIDADE DA EMPRESA LICITANTE, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE); NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.3. C) - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, CONFORME ARTIGO 5º PAR. ÚNICO DA PORTARIA 1421/2014 DO MTE. A PORTARIA FORA REVOGADA PELA PORTARIA MTP Nº 667 DE 08/11/2021 CABENDO ASSIM, A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO CONFORME O ART. 101. APRESENTAÇÃO DO ITEM 10.1.4. - A) - EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO ATO CONVOCATÓRIO, O MESMO NÃO SE ENCONTRA REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, ALÉM DE NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.402/2012, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO. PELOS EXPOSTOS SOLICITAMOS A INABILITAÇÃO DESTA REFERIDA EMPRESA, SEGUINDO CABALMENTE O ITEM 10.7. DO ATO CONVOCATÓRIO ("SERÁ INABILITADO O LICITANTE QUE NÃO COMPROVAR SUA HABILITAÇÃO, SEJA POR NÃO APRESENTAR QUAISQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS, OU APRESENTÁ-LOS EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE EDITAL."). CABE RESSALTAR AINDA QUE A MESMA DECLAROU FALSO NO ITEM 4, DA DECLARAÇÃO DO ANEXO IV "ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL".	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes serem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão

43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	02/05/2022 - 11:57:19	Declaro intenção de recurso para as empresas 100 Decibels, Claudinei Toniatti e Assis Vaz em decorrer de não estarem em conformidade com o edital nas exigências relativas a qualificação técnica (alvará), exigência trabalhista (certidão negativa de débitos), qualificação econômica e financeira (grau de endividamento, notas explicativas e não apresentação de certidão de contador), e por não apresentarem as fotos dos estabelecimentos e declaração de estrutura. Toda nossa fundamentação será mostrada em nossa peça recursal.	Indeferido
---	-----------------------	--	------------

Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes serem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão

0005 - ESTEIRA P/ TAROL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43.813.127/0001-32 - D A PALHETA DOS SANTOS	02/05/2022 - 11:57:29	Declaro intenção de recurso para as empresas 100 Decibels, Claudinei Toniatti e Assis Vaz em decorrer de não estarem em conformidade com o edital nas exigências relativas a qualificação técnica (alvará), exigência trabalhista (certidão negativa de débitos), qualificação econômica e financeira (grau de endividamento, notas explicativas e não apresentação de certidão de contador), e por não apresentarem as fotos dos estabelecimentos e declaração de estrutura. Toda nossa fundamentação será mostrada em nossa peça recursal.	Indeferido

Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes serem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão

0010 - PRATO BANDA INFANTIL 10 FERRO NQ PAR LEN

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

S

[Assinatura]

[Assinatura]



A EMPRESA 100 DECIBEIS COMERCIO - EPP, NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.3. C) - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, CONFORME ARTIGO 5º PAR. ÚNICO DA PORTARIA 1421/2014 DO MTE. A PORTARIA FORA REVOGADA PELA PORTARIA MTP Nº 667 DE 08/11/2021 CABENDO ASSIM, A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO CONFORME O ART. 101. O EMAIL FOI ENVIADO APÓS O PRAZO DE 60 MINUTOS, CONFORME SOLICITADO PELA PREGOEIRA, E DESCRITO NO ATO CONVOCATÓRIO - (29/04/2022 17:14:19 - PREGOEIRO - SENHORES LICITANTES, CONFORME EXPOSTO NO INSTRUMENTO VINCULATIVO 10.2, SOLICITO NO PRAZO DE ATÉ 60 (SESSENTA) MINUTOS QUE SEJA ENCAMINHADOS PROPOSTA CONSOLIDADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O E-MAIL CPL@VISEU.PA.GOV.BR.) (NO SIATEMA 29/04/2022 18:15:21 - SISTEMA - A PROPOSTA READEQUADA DO ITEM 0010 FOI ANEXADA AO PROCESSO.) E NO COMPROVANTE MOSTRA QUE FOI DESCUMPRIDO O TEMPO DETERMINADO DE 60 MINUTOS. ARAUJO SILVA SEX, 29/04/2022 18:38 PARA: CPL@VISEU.PA.GOV.BR, PELOS EXPOSTOS SOLICITAMOS A INABILITAÇÃO DESTA REFERIDA EMPRESA, SEGUINDO CABALMENTE O ITEM 10.7. DO ATO CONVOCATÓRIO ("SERÁ INABILITADO O LICITANTE QUE NÃO COMPROVAR SUA HABILITAÇÃO, SEJA POR NÃO APRESENTAR QUAISQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS, OU APRESENTÁ-LOS EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE EDITAL."), CABE RESSALTAR AINDA QUE A MESMA DECLAROU FALSO NO ITEM 4. DA DECLARAÇÃO DO ANEXO IV "ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL."

Indeferido



Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes serem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso.
Agradeço a compreensão

22.129.543/0001-46 - 100
decibes comercio de
eletroeletronicos Ltda

03/05/2022 - 18:09:19

sr.pregoeira verifique novamente nossa documentação posto que a certidão, esta anexa as demais documentações, enviadas e anexas ao sistema. apresento aqui minha intenção de recurso, cujo as razões serão anexadas em prazo oportuno tendo em vista que o documento que causou nossa inabilitação esta anexado juntamente com os demais documentos de habilitação.

Indeferido

Justificativa: Senhor licitante não fora anexada a certidão solicitada no edital que pode ser observada por todos os licitantes concorrentes

22.129.543/0001-46 - 100
decibes comercio de
eletroeletronicos Ltda

04/05/2022 - 12:23:08

Declaro aqui minha intenção de recurso, pois fui declarado para os itens que fui declarado inabilitado, nesse certame, por conta de certidão que está anexa a documentação de habilitação.

Indeferido

Justificativa: Senhor licitante, peça que analise sua documentação, pois não fora anexada.

0014 - SURDO 30X14 ESCOVADO NAT AFIN ARO CHP PRETO PELE LEITOSA BATUKA LUEN

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	04/05/2022 - 12:28:59	Declaro aqui minha intenção de recurso para o item, 14, pois a certidão, que nos inabilitou está anexada aos documentos de habilitação	Indeferido

Justificativa: Senhor licitante, peça que analise sua documentação, pois não fora anexada.

0019 - BUMBO P/ BANDA MACIAL, TAMANHO 24'

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.845.549/0001-80 - SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	04/05/2022 - 12:39:21	De acordo com a resolução CFC 1418, de 5 de Dezembro de 2012, para empresa optante do simples nacional, no caso EPP, a empresa anexou balanço patrimonial, (T.R.E "Demonstração de resultado do exercicio, e notas explicativas e todos os indices maiois que 1 juntamente com termo de abertura e encerramento, registrado em cartorio do registro civil, essas demonstrações contabeis sao obrigatorias e as demais são sugeridas, de acordo com a IPG mil- Modelo contabeis para ME e Epp	Indeferido

Justificativa: O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...] XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

0020 - CORNETA P/ BANDA MACIAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------





22.129.543/0001-46 - 100
decibes comercio de
eletroeletronicos Ltda

04/05/2022 - 12:30:20

Declaro aqui minha intenção de recurso, pois a certidão, que me inabilitou está anexa a documentação de habilitação

Indeferido

Justificativa: Senhor licitante, peço que analise sua documentação, pois não fora anexada.

0021 - PELE P/ BUMBO 24

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	04/05/2022 - 12:30:58	Declaro aqui minha intenção de recurso pois a certidão que me inabilitou está anexada aos documentos de habilitação	Indeferido

Justificativa: Senhor licitante, peço que analise sua documentação, pois não fora anexada.

0022 - INSTRUMENTO TREME TERRA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.129.543/0001-46 - 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda	04/05/2022 - 12:31:29	Declaro aqui minha intenção de recurso pois a certidão que me inabilitou está anexada aos documentos de habilitação	Indeferido

Justificativa: Senhor licitante, peço que analise sua documentação, pois não fora anexada.

Chat

Data	Apelido	Frase
29/04/2022 - 15:24:45	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/04/2022 - 15:27:03	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/04/2022 - 15:27:03	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
29/04/2022 - 15:27:03	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
29/04/2022 - 15:27:03	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
29/04/2022 - 15:28:33	Pregoeiro	Senhores Licitantes, pedimos a análise dos preços propostos e na fase de lances. Vale lembrar que não serão aceitos pedidos de desistência após a fase de adjudicação
29/04/2022 - 15:28:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 15:28:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 15:28:37	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 15:28:37	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 15:28:38	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 15:28:38	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 15:28:39	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 15:28:39	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 15:28:40	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 15:28:40	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 15:28:41	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 15:28:41	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 15:28:44	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 15:28:44	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 15:28:44	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 15:28:44	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 15:28:46	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 15:28:46	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 15:28:47	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 15:28:47	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 15:43:37	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 15:43:37	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.





29/04/2022 - 15:43:40	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 15:43:40	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 15:43:40	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 15:43:43	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 15:43:46	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 15:43:46	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 15:43:46	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 15:43:49	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 15:44:25	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 15:49:25.
29/04/2022 - 15:45:25	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 15:50:25.
29/04/2022 - 15:45:50	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 15:50:50.
29/04/2022 - 15:46:02	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 15:51:02.
29/04/2022 - 15:46:23	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 15:51:23.
29/04/2022 - 15:49:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 29/04/2022 às 15:49:25.
29/04/2022 - 15:49:27	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
29/04/2022 - 15:49:48	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 15:54:48.
29/04/2022 - 15:50:12	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 15:55:12.
29/04/2022 - 15:50:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 29/04/2022 às 15:50:25.
29/04/2022 - 15:50:27	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
29/04/2022 - 15:50:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 29/04/2022 às 15:50:50.
29/04/2022 - 15:50:51	Sistema	O item 0002 foi encerrado em situação de empate.
29/04/2022 - 15:51:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 29/04/2022 às 15:51:02.
29/04/2022 - 15:51:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/04/2022 - 15:51:18	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 15:56:18.
29/04/2022 - 15:51:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 29/04/2022 às 15:51:23.
29/04/2022 - 15:51:24	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
29/04/2022 - 15:52:06	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 15:57:07.
29/04/2022 - 15:53:13	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 15:58:13.
29/04/2022 - 15:54:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 29/04/2022 às 15:54:48.
29/04/2022 - 15:54:49	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
29/04/2022 - 15:55:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 29/04/2022 às 15:55:12.
29/04/2022 - 15:55:13	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
29/04/2022 - 15:56:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 29/04/2022 às 15:56:18.
29/04/2022 - 15:56:20	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
29/04/2022 - 15:57:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 29/04/2022 às 15:57:07.
29/04/2022 - 15:57:08	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
29/04/2022 - 15:58:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 29/04/2022 às 15:58:13.
29/04/2022 - 15:58:14	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
29/04/2022 - 16:02:06	Sistema	Desempate realizado para o item 0002 tem como vencedor o fornecedor com token 7
29/04/2022 - 16:02:06	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 7, 1
29/04/2022 - 16:02:06	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
29/04/2022 - 16:12:03	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 16:12:03	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:12:04	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 16:12:04	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:12:05	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 16:12:05	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:12:06	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 16:12:06	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:12:07	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 16:12:07	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:12:07	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.





29/04/2022 - 16:12:07	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:12:08	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 16:12:08	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:12:09	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 16:12:09	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:12:10	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 16:12:10	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:12:12	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 16:12:12	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:27:04	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 16:27:04	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 16:27:07	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 16:27:07	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 16:27:07	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 16:27:07	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 16:27:10	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 16:27:10	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 16:27:10	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 16:27:13	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 16:27:52	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 16:32:52.
29/04/2022 - 16:29:23	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 16:34:23.
29/04/2022 - 16:30:05	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 16:35:05.
29/04/2022 - 16:30:29	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 16:35:30.
29/04/2022 - 16:32:48	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 16:37:48.
29/04/2022 - 16:32:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 29/04/2022 às 16:32:52.
29/04/2022 - 16:32:54	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
29/04/2022 - 16:33:03	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 16:38:03.
29/04/2022 - 16:33:42	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 16:38:42.
29/04/2022 - 16:34:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 29/04/2022 às 16:34:23.
29/04/2022 - 16:34:24	Sistema	O item 0013 foi encerrado em situação de empate.
29/04/2022 - 16:34:37	Sistema	Desempate realizado para o item 0013 tem como vencedor o fornecedor com token 1
29/04/2022 - 16:34:37	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 6
29/04/2022 - 16:34:39	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
29/04/2022 - 16:35:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 29/04/2022 às 16:35:05.
29/04/2022 - 16:35:06	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
29/04/2022 - 16:35:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 29/04/2022 às 16:35:30.
29/04/2022 - 16:35:30	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
29/04/2022 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 16:41:10.
29/04/2022 - 16:36:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 486,00
29/04/2022 - 16:36:22	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 16:41:22.
29/04/2022 - 16:36:22	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 474,00
29/04/2022 - 16:36:34	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 16:41:34.
29/04/2022 - 16:36:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 690,00, R\$ 790,00
29/04/2022 - 16:37:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 29/04/2022 às 16:37:48.
29/04/2022 - 16:37:49	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
29/04/2022 - 16:38:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 29/04/2022 às 16:38:03.
29/04/2022 - 16:38:04	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
29/04/2022 - 16:38:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 29/04/2022 às 16:38:42.
29/04/2022 - 16:38:43	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
29/04/2022 - 16:41:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 29/04/2022 às 16:41:10.
29/04/2022 - 16:41:11	Sistema	O item 0011 foi encerrado.





29/04/2022 - 16:41:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 29/04/2022 às 16:41:22.
29/04/2022 - 16:41:23	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
29/04/2022 - 16:41:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 29/04/2022 às 16:41:34.
29/04/2022 - 16:41:35	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
29/04/2022 - 16:41:39	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 16:41:39	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:41:41	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
29/04/2022 - 16:41:41	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
29/04/2022 - 16:56:39	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 16:56:42	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
29/04/2022 - 17:02:02	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 17:07:02.
29/04/2022 - 17:04:53	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/04/2022 às 17:09:53.
29/04/2022 - 17:07:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 29/04/2022 às 17:07:02.
29/04/2022 - 17:07:03	Sistema	O item 0021 foi encerrado em situação de empate.
29/04/2022 - 17:07:15	Sistema	Desempate realizado para o item 0021 tem como vencedor o fornecedor com token 6
29/04/2022 - 17:07:15	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 6, 1
29/04/2022 - 17:07:15	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
29/04/2022 - 17:09:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 29/04/2022 às 17:09:53.
29/04/2022 - 17:09:55	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
29/04/2022 - 17:14:19	Pregoeiro	Senhores Licitantes, conforme exposto no instrumento vinculativo 10.2, solicito no prazo de até 60 (sessenta) minutos que seja encaminhada proposta consolidada e documentos de habilitação para o e-mail cpl@viseu.pa.gov.br.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CLAUDINEI TONIETTI - EPP/SS com lance de R\$ 19,90.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0002 teve como arrematante CLAUDINEI TONIETTI - EPP/SS com lance de R\$ 8,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0003 teve como arrematante CLAUDINEI TONIETTI - EPP/SS com lance de R\$ 6,90.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0004 teve como arrematante assis vaz instruemntos musicais eireli epp - EPP/SS com lance de R\$ 12,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0005 teve como arrematante assis vaz instruemntos musicais eireli epp - EPP/SS com lance de R\$ 18,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0006 teve como arrematante assis vaz instruemntos musicais eireli epp - EPP/SS com lance de R\$ 35,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0007 teve como arrematante CLAUDINEI TONIETTI - EPP/SS com lance de R\$ 19,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0008 teve como arrematante CLAUDINEI TONIETTI - EPP/SS com lance de R\$ 19,90.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0009 teve como arrematante CLAUDINEI TONIETTI - EPP/SS com lance de R\$ 34,10.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0010 teve como arrematante 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda - ME com lance de R\$ 160,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0011 teve como arrematante CLAUDINEI TONIETTI - EPP/SS com lance de R\$ 396,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0012 teve como arrematante assis vaz instruemntos musicais eireli epp - EPP/SS com lance de R\$ 199,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0013 teve como arrematante assis vaz instruemntos musicais eireli epp - EPP/SS com lance de R\$ 230,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0014 teve como arrematante 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda - ME com lance de R\$ 190,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0015 teve como arrematante assis vaz instruemntos musicais eireli epp - EPP/SS com lance de R\$ 130,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0016 teve como arrematante assis vaz instruemntos musicais eireli epp - EPP/SS com lance de R\$ 155,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0017 teve como arrematante CLAUDINEI TONIETTI - EPP/SS com lance de R\$ 199,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0018 teve como arrematante CLAUDINEI TONIETTI - EPP/SS com lance de R\$ 379,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0019 teve como arrematante assis vaz instruemntos musicais eireli epp - EPP/SS com lance de R\$ 490,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0020 teve como arrematante 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda - ME com lance de R\$ 550,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0021 teve como arrematante 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda - ME com lance de R\$ 55,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	O item 0022 teve como arrematante 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda - ME com lance de R\$ 420,00.
29/04/2022 - 17:34:12	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
29/04/2022 - 17:36:21	Pregoeiro	Conforme Decreto 10.024/2019 deve o pregoeiro estipular o tempo de até 3,00 horas, mesmo que não haja a manifestação da licitante. Devido o horário de expediente. Daremos continuidade no dia 02/05 às 09:00
29/04/2022 - 17:36:24	F. CLAUDINEI TONIETTI	Negociação Item 0001: Boa Tarde, Infelizmente já estamos no nosso limite de preço
29/04/2022 - 17:36:40	F. CLAUDINEI TONIETTI	Negociação Item 0002: Boa Tarde, Infelizmente já estamos no nosso limite de preço
29/04/2022 - 17:36:51	F. CLAUDINEI TONIETTI	Negociação Item 0003: Boa Tarde, Infelizmente já estamos no nosso limite de preço





29/04/2022 - 17:37:00	F. assis vaz instrue...	Negociação Item 0004: sr pregoeiro boa tarde ja estamos no nosso menor valor, ja foi enviado via email documentos e proposta
29/04/2022 - 17:37:03	F. CLAUDINEI TONIETTI	Negociação Item 0007: Boa Tarde, Infelizmente já estamos no nosso limite de preço
29/04/2022 - 17:37:19	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
29/04/2022 - 17:37:19	Sistema	Motivo: Horário de expediente, Retorno conforme ata de sessão
29/04/2022 - 17:37:51	F. CLAUDINEI TONIETTI	Documentação Item 0008: Boa Tarde, Infelizmente já estamos no nosso limite de preço
29/04/2022 - 17:38:10	F. CLAUDINEI TONIETTI	Documentação Item 0009: Boa Tarde, Infelizmente já estamos no nosso limite de preço
29/04/2022 - 17:38:33	F. CLAUDINEI TONIETTI	Documentação Item 0011: Boa Tarde, Infelizmente já estamos no nosso limite de preço
29/04/2022 - 17:38:47	F. CLAUDINEI TONIETTI	Documentação Item 0017: Boa Tarde, Infelizmente já estamos no nosso limite de preço
29/04/2022 - 17:38:50	F. 100 decibes comer...	Negociação Item 0010: essa já e nossa melhor oferta
29/04/2022 - 17:39:07	F. CLAUDINEI TONIETTI	Documentação Item 0018: Boa Tarde, Infelizmente já estamos no nosso limite de preço
29/04/2022 - 17:40:14	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:42:45	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:42:52	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:43:00	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:43:11	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:43:21	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:43:29	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:43:46	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:43:54	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:43:57	Sistema	A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:44:18	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 17:44:24	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
29/04/2022 - 18:00:38	F. CLAUDINEI TONIETTI	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro. Boa tarde, já foi enviado via email documentos e proposta
29/04/2022 - 18:15:20	F. 100 decibes comer...	Documentação Item 0010: Informo que foi enviado proposta readequada, assim como documentos de habilitação para o email indicado no edital
29/04/2022 - 18:15:21	Sistema	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 09:28:56	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
02/05/2022 - 09:28:56	Sistema	Motivo: Continuidade do Processo
02/05/2022 - 09:47:03	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2022 às 11:48.
02/05/2022 - 09:53:06	F. assis vaz instrue...	Negociação Item 0004: bom dia sr pregoeiro ja estamos no nosso menor preço!
02/05/2022 - 09:53:25	F. assis vaz instrue...	Negociação Item 0005: bom dia sr pregoeiro ja estamos no nosso menor preço!
02/05/2022 - 09:53:32	F. assis vaz instrue...	Negociação Item 0006: bom dia sr pregoeiro ja estamos no nosso menor preço!
02/05/2022 - 09:53:52	F. assis vaz instrue...	Negociação Item 0012: bom dia sr pregoeiro ja estamos no nosso menor preço!
02/05/2022 - 09:54:00	F. assis vaz instrue...	Negociação Item 0013: bom dia sr pregoeiro ja estamos no nosso menor preço!
02/05/2022 - 09:54:08	F. assis vaz instrue...	Negociação Item 0015: bom dia sr pregoeiro ja estamos no nosso menor preço!
02/05/2022 - 09:54:15	F. assis vaz instrue...	Negociação Item 0016: bom dia sr pregoeiro ja estamos no nosso menor preço!
02/05/2022 - 09:54:30	F. assis vaz instrue...	Negociação Item 0019: bom dia sr pregoeiro ja estamos no nosso menor preço!
02/05/2022 - 09:58:09	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 09:58:20	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 09:58:48	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 09:59:03	Sistema	A proposta readequada do item 0012 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 09:59:13	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 09:59:29	Sistema	A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 09:59:49	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 10:00:16	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
02/05/2022 - 11:52:06	Sistema	O fornecedor FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/05/2022 - 11:52:49	Sistema	O fornecedor FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
02/05/2022 - 11:53:16	Sistema	O fornecedor FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
02/05/2022 - 11:53:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.





Data e Hora	Sistema	Intenção
02/05/2022 - 11:53:56	Sistema	Intenção: A EMPRESA CLAUDEINEI TONETTI, NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1 - B) - DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE DE ESTRUTURAS E CONDIÇÕES COM FOTOS; NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.2. - B) - CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL, DE TODOS OS ATOS AVERBADOS; NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.2. - I) - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE TITULARIDADE DA EMPRESA LICITANTE, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE); NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.3. C) - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, CONFORME ARTIGO 5º PAR. ÚNICO DA PORTARIA 1421/2014 DO MTE. A PORTARIA FORA REVOGADA PELA PORTARIA MTP Nº 667 DE 08/11/2021 CABENDO ASSIM, A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO CONFORME O ART. 101, APRESENTAÇÃO DO ITEM 10.1.4. - A) - EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO ATO CONVOCATÓRIO, O MESMO NÃO SE ENCONTRA NA FORMA DA LEI, POIS A MESMA NÃO APRESENTA OS ÍNDICES, PARA COMPROVAR A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA, AS LICITANTES TERÃO QUE APRESENTAR JUNTO COM O BALANÇO PATRIMONIAL E AS... (CONTINUA)
02/05/2022 - 11:53:56	Sistema	(CONT. 1) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, A ANÁLISE DEVIDAMENTE ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, ALÉM DE NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.402/2012, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, PELOS EXPOSTOS SOLICITAMOS A INABILITAÇÃO DESTA REFERIDA EMPRESA, SEGUINDO CABALMENTE O ITEM 10.7, DO ATO COVONCATÓRIO ("SERÁ INABILITADO O LICITANTE QUE NÃO COMPROVAR SUA HABILITAÇÃO, SEJA POR NÃO APRESENTAR QUAISQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS, OU APRESENTÁ-LOS EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE EDITAL."). CABE RESSALTAR AINDA QUE A MESMA DECLAROU FALSO NO ITEM 4. DA DECLARAÇÃO DO ANEXO IV "ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL". DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUIZO DO...
02/05/2022 - 11:53:56	Sistema	(CONT. 2) ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, B
02/05/2022 - 11:53:56	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira; após os licitantes sem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão
02/05/2022 - 11:55:03	Pregoeiro	Pedimos as licitantes que aguardem esta pregoeira se manifestar, cabendo a mesma a análise das documentações
02/05/2022 - 11:55:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
02/05/2022 - 11:55:52	Sistema	Intenção: A EMPRESA ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, APRESENTOU EM DESCONFORMIDADE O ITEM 10.1 - B) - DECLARAÇÃO PRÓPRIA DO LICITANTE DE ESTRUTURAS E CONDIÇÕES COM FOTOS; APRESENTOU O ITEM 10.1.2. - B) - CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL, DE TODOS OS ATOS AVERBADOS (ULTIMO ATO AVERBADO EM 22/11/2017 COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO, LOGO NÃO TEM O REGISTRO DO BALANÇO DE 2021 APRESENTADO PELA EMPRESA); NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.2. - I) - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE TITULARIDADE DA EMPRESA LICITANTE, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE DA LICITANTE); NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.3. C) - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, CONFORME ARTIGO 5º PAR. ÚNICO DA PORTARIA 1421/2014 DO MTE. A PORTARIA FORA REVOGADA PELA PORTARIA MTP Nº 667 DE 08/11/2021 CABENDO ASSIM, A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO CONFORME O ART. 101, APRESENTAÇÃO DO ITEM 10.1.4. - A) - EM DESCONFORMIDADE COM O SOLICITADO NO ATO... (CONTINUA)
02/05/2022 - 11:55:52	Sistema	(CONT. 1) CONVOCATÓRIO, O MESMO NÃO SE ENCONTRA REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, ALÉM DE NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.402/2012, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, PELOS EXPOSTOS SOLICITAMOS A INABILITAÇÃO DESTA REFERIDA EMPRESA, SEGUINDO CABALMENTE O ITEM 10.7, DO ATO COVONCATÓRIO ("SERÁ INABILITADO O LICITANTE QUE NÃO COMPROVAR SUA HABILITAÇÃO, SEJA POR NÃO APRESENTAR QUAISQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS, OU APRESENTÁ-LOS EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE EDITAL."). CABE RESSALTAR AINDA QUE A MESMA DECLAROU FALSO NO ITEM 4. DA DECLARAÇÃO DO ANEXO IV "ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL".
02/05/2022 - 11:55:52	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes sem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão
02/05/2022 - 11:56:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
02/05/2022 - 11:56:08	Sistema	Intenção: A EMPRESA 100 DECIBEIS COMERCIO - EPP, NÃO APRESENTOU O ITEM 10.1.3. C) - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, CONFORME ARTIGO 5º PAR. ÚNICO DA PORTARIA 1421/2014 DO MTE. A PORTARIA FORA REVOGADA PELA PORTARIA MTP Nº 667 DE 08/11/2021 CABENDO ASSIM, A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO CONFORME O ART. 101, O EMAIL FOI ENVIADO APÓS O PRAZO DE 60 MINUTOS, CONFORME SOLICITADO PELA PREGOEIRA, E DESCRITO NO ATO CONVOCATÓRIO - (29/04/2022 17:14:19 - PREGOEIRO - SENHORES LICITANTES, CONFORME EXPOSTO NO INSTRUMENTO VINCULATIVO 10.2, SOLICITO NO PRAZO DE ATÉ 60 (SESSENTA) MINUTOS QUE SEJA ENCAMINHADOS PROPOSTA CONSOLIDADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O E-MAIL CPL@VISEU.PA.GOV.BR.) (NO SIATEMA 29/04/2022 18:15:21 - SISTEMA - A PROPOSTA READEQUADA DO ITEM 0010 FOI ANEXADA AO PROCESSO.) E NO COMPROVANTE MOSTRA QUE FOI DESCUMPRIDO O TEMPO DETERMINADO DE 60 MINUTOS, ARAUJO SILVA SEX, 29/04/2022 18:36 PARA: CPL@VISEU.PA.GOV.BR.... (CONTINUA)
02/05/2022 - 11:56:08	Sistema	(CONT. 1) PELOS EXPOSTOS SOLICITAMOS A INABILITAÇÃO DESTA REFERIDA EMPRESA, SEGUINDO CABALMENTE O ITEM 10.7, DO ATO COVONCATÓRIO ("SERÁ INABILITADO O LICITANTE QUE NÃO COMPROVAR SUA HABILITAÇÃO, SEJA POR NÃO APRESENTAR QUAISQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS, OU APRESENTÁ-LOS EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE EDITAL."). CABE RESSALTAR AINDA QUE A MESMA DECLAROU FALSO NO ITEM 4. DA DECLARAÇÃO DO ANEXO IV "ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL".
02/05/2022 - 11:56:08	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes sem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão
02/05/2022 - 11:56:48	Sistema	O fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/05/2022 - 11:57:02	Sistema	O fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
02/05/2022 - 11:57:11	Sistema	O fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
02/05/2022 - 11:57:19	Sistema	O fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
02/05/2022 - 11:57:29	Sistema	O fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
02/05/2022 - 12:28:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.





02/05/2022 - 12:28:13	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso para as empresas 100 Decibeis, Claudinei Toniatti e Assis Vaz em decorrer de não estarem em conformidade com o edital nas exigências relativas a qualificação técnica (alvará), exigência trabalhista (certidão negativa de débitos), qualificação econômica e financeira (grau de endividamento, notas explicativas e não apresentação de certidão de contador), e por não apresentarem as fotos dos estabelecimentos e declaração de estrutura. Toda nossa fundamentação será mostrada em nossa peça recursal.
02/05/2022 - 12:28:13	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes serem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão
02/05/2022 - 12:28:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
02/05/2022 - 12:28:23	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso para as empresas 100 Decibeis, Claudinei Toniatti e Assis Vaz em decorrer de não estarem em conformidade com o edital nas exigências relativas a qualificação técnica (alvará), exigência trabalhista (certidão negativa de débitos), qualificação econômica e financeira (grau de endividamento, notas explicativas e não apresentação de certidão de contador), e por não apresentarem as fotos dos estabelecimentos e declaração de estrutura. Toda nossa fundamentação será mostrada em nossa peça recursal.
02/05/2022 - 12:28:23	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes serem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão
02/05/2022 - 12:28:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
02/05/2022 - 12:28:32	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso para as empresas 100 Decibeis, Claudinei Toniatti e Assis Vaz em decorrer de não estarem em conformidade com o edital nas exigências relativas a qualificação técnica (alvará), exigência trabalhista (certidão negativa de débitos), qualificação econômica e financeira (grau de endividamento, notas explicativas e não apresentação de certidão de contador), e por não apresentarem as fotos dos estabelecimentos e declaração de estrutura. Toda nossa fundamentação será mostrada em nossa peça recursal.
02/05/2022 - 12:28:32	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes serem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão
02/05/2022 - 12:28:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
02/05/2022 - 12:28:48	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso para as empresas 100 Decibeis, Claudinei Toniatti e Assis Vaz em decorrer de não estarem em conformidade com o edital nas exigências relativas a qualificação técnica (alvará), exigência trabalhista (certidão negativa de débitos), qualificação econômica e financeira (grau de endividamento, notas explicativas e não apresentação de certidão de contador), e por não apresentarem as fotos dos estabelecimentos e declaração de estrutura. Toda nossa fundamentação será mostrada em nossa peça recursal.
02/05/2022 - 12:28:48	Sistema	Justificativa: Senhor Licitante, pedimos que aguarde a análise desta pregoeira, após os licitantes serem considerados vencedores, o Proprio sistema abrirá o espaço para recurso. Agradeço a compreensão
02/05/2022 - 12:30:15	Pregoeiro	Senhores Licitantes,peço que aguardem o momento oportuno para intenção do recurso, vale salientar que cabe esta pregoeira analisar os documentos do processo !!!!!!!
02/05/2022 - 13:14:05	Pregoeiro	Senhores Licitantes, informo que as documentações foram impressas e estão sendo analisadas pelo setor contabil, as duvidas pertinentes jurídicas, serão encaminhadas a Procuradoria Municipal. Desta feita, a sessão será suspensa com retorno as 15:30 do dia 03/05/2022
02/05/2022 - 13:14:34	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
02/05/2022 - 13:14:34	Sistema	Motivo: Conforme exposto em ata de sessão
03/05/2022 - 16:16:08	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 16:16:08	Sistema	Motivo: Continuidade do Processo
03/05/2022 - 16:16:25	Pregoeiro	Peço desculpa pelo atraso
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O fornecedor assis vaz instruemntos musicais eireli epp foi inabilitado no processo.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica: i) Alvará de Funcionamento de Titularidade da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal (Sede da licitante); 10.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá está registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço... (CONTINUA)
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	(CONT. 1) Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILG = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O fornecedor assis vaz instruemntos musicais eireli epp foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CLAUDINEI TONIETTI com lance de R\$ 25,00.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O fornecedor assis vaz instruemntos musicais eireli epp foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante CLAUDINEI TONIETTI com lance de R\$ 25,00.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O fornecedor assis vaz instruemntos musicais eireli epp foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante CLAUDINEI TONIETTI com lance de R\$ 49,70.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O fornecedor assis vaz instruemntos musicais eireli epp foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda com lance de R\$ 205,00.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O fornecedor assis vaz instruemntos musicais eireli epp foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante 100 decibes comercio de eletroeletronicos Ltda com lance de R\$ 230,00.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O fornecedor assis vaz instruemntos musicais eireli epp foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante CLAUDINEI TONIETTI com lance de R\$ 197,00.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O fornecedor assis vaz instruemntos musicais eireli epp foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante CLAUDINEI TONIETTI com lance de R\$ 195,00.





03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O fornecedor assis vaz instrumentos musicais eireli epp foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 16:58:56	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante CLAUDINEI TONIETTI com lance de R\$ 690,00.
03/05/2022 - 17:40:32	Pregoeiro	pedimos a compreensão dos licitantes. contudo, na apresentação do balanço foram demonstrados percentuais
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O fornecedor 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda foi inabilitado no processo.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo c) Prova de Inexistência de Débitos, através da CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA, conforme artigo 5º PARº único da portaria 1421/2014 do MTE. Considerando a portaria 667/2021 não fora anexado nos autos do processo
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O fornecedor 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante D A PALHETA DOS SANTOS com lance de R\$ 250,00.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O fornecedor 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante CLAUDINEI TONIETTI com lance de R\$ 248,00.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O fornecedor 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante CLAUDINEI TONIETTI com lance de R\$ 398,00.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O fornecedor 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CLAUDINEI TONIETTI com lance de R\$ 349,00.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O fornecedor 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli com lance de R\$ 614,78.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O fornecedor 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante CLAUDINEI TONIETTI com lance de R\$ 68,90.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O fornecedor 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
03/05/2022 - 17:51:04	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante CLAUDINEI TONIETTI com lance de R\$ 498,00.
03/05/2022 - 18:05:02	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
03/05/2022 - 18:05:02	Sistema	Motivo: Horário de expediente, retorno as 09:00 do dia 04.05
03/05/2022 - 18:09:19	Sistema	O fornecedor 100 decibes comercio de eletroeletronicos ltda - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
04/05/2022 - 09:52:12	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 09:52:12	Sistema	Motivo: Continuidade ao processo
04/05/2022 - 09:52:46	Pregoeiro	Pedimos desculpas pelo atraso da sessão. Daremos continuidade
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado no processo.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo 10.1. não sendo apresentados a alínea b); 10.1.2. alínea b) Declaração de Enquadramento de ME/EPP emitida pela JUNTA COMERCIAL e/ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo estado, com data não superior a 60 (sessenta) dias, juntamente com Certidão Específica Digital, de todos os atos averbados e i); 10.1.3 alínea c) e 10.1.4 a) O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices: ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG = Índice de liquidez geral, com... (CONTINUA)
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	(CONT. 1) valor igual ou superior a 1,00; ISG = Índice de solvência geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor menor ou igual a 0,50;
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 64,97.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 14,37.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante D A PALHETA DOS SANTOS com lance de R\$ 23,99.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 40,97.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 49,95.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 69,91.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 31,22.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 52,99.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA com lance de R\$ 65,80.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli com lance de R\$ 441,51.





04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante D A PALHETA DOS SANTOS com lance de R\$ 400,00.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante D A PALHETA DOS SANTOS com lance de R\$ 540,00.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante D A PALHETA DOS SANTOS com lance de R\$ 500,00.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante D A PALHETA DOS SANTOS com lance de R\$ 374,00.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante D A PALHETA DOS SANTOS com lance de R\$ 435,00.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante D A PALHETA DOS SANTOS com lance de R\$ 435,00.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli com lance de R\$ 400,00.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA com lance de R\$ 1.329,00.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante D A PALHETA DOS SANTOS com lance de R\$ 140,00.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONIETTI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
04/05/2022 - 10:27:54	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante D A PALHETA DOS SANTOS com lance de R\$ 990,00.
04/05/2022 - 10:37:29	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS.
04/05/2022 - 10:37:29	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS.
04/05/2022 - 10:37:29	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS.
04/05/2022 - 10:37:29	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS.
04/05/2022 - 10:37:29	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS.
04/05/2022 - 10:37:29	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS.
04/05/2022 - 10:37:29	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS.
04/05/2022 - 10:37:29	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS.
04/05/2022 - 10:37:29	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS.
04/05/2022 - 10:37:29	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D A PALHETA DOS SANTOS.
04/05/2022 - 11:19:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
04/05/2022 - 11:19:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
04/05/2022 - 11:19:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
04/05/2022 - 11:19:20	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
04/05/2022 - 11:19:20	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
04/05/2022 - 11:19:20	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
04/05/2022 - 11:19:20	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
04/05/2022 - 11:19:20	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
04/05/2022 - 11:21:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
04/05/2022 - 11:21:44	Sistema	Intenção: sr.pregoeira verifique novamente nossa documentação posto que a certidão, esta anexa as demais documentações, enviadas e anexas ao sistema, apresento aqui minha intenção de recurso, cujo as razões serão anexadas em prazo oportuno tendo em vista que o documento que causou nossa inabilitação esta anexado juntamente com os demais documentos de habilitação.
04/05/2022 - 11:21:44	Sistema	Justificativa: Senhor licitante não fora anexada a certidão solicitada no edital que pode ser observada por todos os licitantes concorrentes
04/05/2022 - 11:22:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
04/05/2022 - 11:22:31	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso para as empresas 100 Decibeis, Claudinei Tonietti e Assis Vaz em decorrer de não estarem em conformidade com o edital nas exigências relativas a qualificação técnica (alvará), exigência trabalhista (certidão negativa de débitos), qualificação econômica e financeira (grau de endividamento, notas explicativas e não apresentação de certidão de contador), e por não apresentarem as fotos dos estabelecimentos e declaração de estrutura. Toda nossa fundamentação será mostrada em nossa peça recursal.
04/05/2022 - 11:22:31	Sistema	Justificativa:
04/05/2022 - 11:47:09	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli.
04/05/2022 - 11:47:09	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli.
04/05/2022 - 11:47:09	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Stage Music Comércio Importação e Exportação Eireli.
04/05/2022 - 12:09:31	Sistema	O fornecedor SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA foi inabilitado no processo.





04/05/2022 - 15:17:40

Sistema

(CONT. 1) acha estritamente vinculada. Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato que estabeleçam: [...] XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a tomou para o convite e à proposta do licitante vencedor; Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da imparcialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

04/05/2022 - 15:17:53

Sistema

A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Maria Eliane Teixeira Barbosa

Pregoeiro

Karineide Ferreira dos Santos

Apoio

Werika Martins Melo

Apoio

